

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250102/01
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6.2024-001

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos.	MÊS	12	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ: 10.428.348/0001-38, com sede na cidade de Belém/PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CAPANEMA - PA, 08 de Janeiro de 2025.



CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL